



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 114, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 5.144.074,77 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 5.144.074,77** (Cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de R\$ **5.144.074,77** (Cinco milhões, cento e e quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 114/2024

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	296	1.704	792.159,01	-
04.01.001.10.122.0046.2.043	3.3.90.39.00	321	1.635	201.915,76	-
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.30.00	340	1.600	1.000.000,00	-
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.30.00	342	1.635	500.000,00	-
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.36.00	343	1.500	50.000,00	-
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	2615	1.500	2.600.000,00	-
02.17.001.15.452.0032.2.098	3.3.90.30.00	174	1.704	-	70.000,00
02.17.001.15.452.0032.2.098	3.3.90.39.00	178	1.704	-	580.000,00
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	300	1.635	-	32.863,62
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	301	1.704	-	37.409,01
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.48.00	302	1500	-	50.000,00
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.48.00	304	1.635	-	72.569,78
04.01.001.10.122.0046.2.043	3.3.90.30.00	320	1.635	-	19.310,03
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.39.00	344	1.600	-	1.000.000,00
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.39.00	345	1.635	-	77.172,33
04.01.001.10.122.0028.1.005	3.3.90.91.00	2379	1.704	-	104.750,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	500.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos próprios				-	2.600.000,00
TOTAL				5.144.074,77	5.144.074,77



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 114 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		247.822.222,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2024	204.632.555,17
	(B) 01 a 07 / 2023	143.527.061,61
	(C) 08 a 12 / 2023	175.102.261,85
(B+C) 01 a 12 / 2023	318.629.323,46	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{204.632.555,17}{143.527.061,61} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	42,574197 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2023 (C) =	175.102.261,85
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	74.548.381,43
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2024 =	249.650.643,28

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita realizada no período de 1 a 7/2024 (A) =	204.632.555,17	
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2024 =	249.650.643,28	
Arrecadação provável para o exercício 2024 =	454.283.198,45	
	Educação	Saúde
	340.712.398,83	113.570.799,61
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	247.822.222,00	
	Educação	Saúde
	185.866.666,50	61.955.555,50
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	94.190.851,79	28.333.266,99
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	60.654.880,54	23.281.977,12

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Margem disponível =	60.654.880,54	23.281.977,12
Fator de correção =	0%	2%
Justificativa		
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada		

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 114/2024 R\$ 500.000,00